

**LEI Nº 3.518/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Concede denominação de Ruas no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

ÁURIO PAULO SCHERER, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada a Rua A do Loteamento Jardim Ipê I, localizada no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e passará a denominar-se de **RUA JOHANN ADAM GERHARD**.

**Art. 2º** Fica denominada a Rua A do Bairro São José, proximidades com a Escola Infantil Pequeno Mundo, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinado e passará a denominar-se **RUA MANFRED & GRAF**.

**Art. 3º** As denominações concedidas nos artigos desta Lei, referem-se a toda extensão da Rua e seu futuro prolongamento.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de julho de 2016.

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no  
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração